



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 016/2018

SEM EFEITO

Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração
do Município de Cametá, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições
legais...


RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a (o) servidor (a) **ANA CARMEN MEIRELES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, 180 (cento e oitenta) dias**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, devido não poder exercer suas atividades laborais que exijam esforço físico, no período de 12 de dezembro de 2017 à 09 de junho de 2018, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, e considerando as informações contidas no Processo nº 11.674/2017 de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 12 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de janeiro de 2018.


Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto 079/2017
Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 1 – CENTRO
CAMETÁ – PA – 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM